



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 141/2021 de 18/08/2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1984/20 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, ARTIGO 24º:

CONSIDERANDO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2006/20 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor da Câmara Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2021 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.20001.339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	3.000,00
---	------	----------

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.20001.339030 – Material de Consumo	R\$:	3.000,00
---	------	----------

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de 2021.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional
Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, disponível no link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>; e Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas do Mato Grosso, disponível no Link: <https://www.tce.mt.gov.br/diario>.
NP nº 1211/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.